



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2019, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E A EMPRESA RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, COMO SEGUE:

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO N.º 021/2019, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

CLÁUSULA QUINTA: Fica prorrogado o prazo do CONTRATO N.º 021/2019 por mais 06 (seis) meses contatos de 02 de janeiro de 2020 a 01 de julho de 2020, com base no parecer jurídico.

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 13 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

CONTRATADA: RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA
RG: 1740258 SSP/DF

JOÃO SOARES
RG: 2746824-0 SSP/MT

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MT - 17905

